



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 133/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 303, de 19 de Setembro de 2022, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1º: Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 303.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

ARTIGO 2º: Ficam nomeados para atuarem como Gestores de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GESTOR: ANA CRISTINA CONSALTER AMÔR

Fiscais Creche Escola:

Cristina Aparecida Ghinelli Malmonge
Daniel Camargo

Fiscais Cozinha Piloto:

Regiane Giacon Degaspari
Ana Aparecida da Silva

Fiscais EMEB:

Aparecida de Lourdes Vasconcellos
Tatiane Aparecida Colaco Dias

II – SECRETARIA DA SAÚDE

GESTOR: ADRIANO GIROLDO

Fiscal: Mara Nilce Andrade Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



III – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR: ANGELITA MARIA DA COSTA

Fiscal: Rita de Cássia Rafael

IV – SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO

GESTOR: MAURO SERGIO LEAL

Fiscal: Mauro Sergio Leal

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS

GESTOR: VICENTE LUIS RIBAS DE ABREU

Fiscal: Vicente Luis Ribas de Abreu

VI – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE CENTRAL (GARAGEM)

GESTOR: ANTÔNIO MARCOS DOS SANTOS

Fiscal: Antônio Marcos dos Santos

DA NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DESIGNADO PELA ADMINISTRAÇÃO (TÉCNICO E ADMINISTRATIVO)

ARTIGO 3º: Fica nomeada para atuar como Fiscal de Contrato designado pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021 a seguinte servidora:

- MARIA HELENA DIAS MARTINS

ARTIGO 4º: As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 303.

ARTIGO 5º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 23 de setembro de 2022.


ODEVIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal